

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2189, de 10 de dezembro de 2025

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

*nº 2189, quarta-feira, 10 de dezembro de 2025*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente



## SUMÁRIO

VICE-PRESIDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria - SEI nº 28, de 04 de dezembro de 2025 .....	4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria - SEI nº 435, de 02 de dezembro de 2025 .....	4
Portaria - SEI nº 436, de 09 de dezembro de 2025 .....	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	7
NOMEAÇÃO .....	7
Portaria - SEI nº 2960, de 09 de dezembro de 2025 .....	7
Portaria - SEI nº 2961, de 09 de dezembro de 2025 .....	7
Portaria - SEI nº 2962, de 09 de dezembro de 2025 .....	8
Portaria - SEI nº 2963, de 09 de dezembro de 2025 .....	8
Portaria - SEI nº 2967, de 09 de dezembro de 2025 .....	9
Portaria - SEI nº 2970, de 09 de dezembro de 2025 .....	9
Portaria - SEI nº 2972, de 09 de dezembro de 2025 .....	10
Portaria - SEI nº 2973, de 09 de dezembro de 2025 .....	10
Portaria - SEI nº 2977, de 09 de dezembro de 2025 .....	10
SUBSTITUIÇÃO .....	11
Portaria - SEI nº 2968, de 09 de dezembro de 2025 .....	11
Portaria - SEI nº 2969, de 09 de dezembro de 2025 .....	11
MOVIMENTAÇÃO .....	12
Portaria - SEI nº 2946, de 05 de dezembro de 2025 .....	12
Portaria - SEI nº 2947, de 05 de dezembro de 2025 .....	12
Portaria - SEI nº 2964, de 09 de dezembro de 2025 .....	13
Portaria - SEI nº 2965, de 09 de dezembro de 2025 .....	13
Portaria - SEI nº 2966, de 09 de dezembro de 2025 .....	14
Portaria - SEI nº 2971, de 09 de dezembro de 2025 .....	14
Portaria - SEI nº 2974, de 09 de dezembro de 2025 .....	15
Portaria - SEI nº 2975, de 09 de dezembro de 2025 .....	15
Portaria - SEI nº 2976, de 09 de dezembro de 2025 .....	16
Portaria - SEI nº 2978, de 09 de dezembro de 2025 .....	16
Portaria - SEI nº 2979, de 09 de dezembro de 2025 .....	17
DESIGNAÇÃO .....	17
Portaria - SEI nº 2901, de 03 de dezembro de 2025 .....	17
REVOGAÇÃO .....	18

Portaria - SEI nº 2955, de 09 de outubro de 2025.....	18
CORREGEDORIA-GERAL.....	19
RECONDUÇÃO .....	19
Portaria - SEI nº 199 de 10 de dezembro de 2025 .....	19
Portaria - SEI nº 200, de 10 de dezembro de 2025 .....	19

## VICE-PRESIDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 28, de 04 de dezembro de 2025**

O Vice-Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno vigentes, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho 'Implementação da Política Ambiental da Rede Ebserh', instituído por meio da Portaria-SEI nº 27, de 30 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2144, de 02 de outubro de 2025.

Art. 2º Designar no referido Grupo de trabalho:

- I. Claudiana da Silva Oliveira Lima, Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior, em substituição a Nathalia Rhaysa Nogueira de Carvalho Ribeiro, Pedagoga, como representante do SECAD/CDP/DGP;
- II. Emerson de Assis Gonçalves da Silva, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, em substituição a Livia Franco Pereira dos Santos, como representante do SCL/CAP/DAI;
- III. Valquíria Timóteo da Silva, Analista Administrativo - Administração, como representante do SGPOS/CGEN/DEPI.

Art. 3º Para todos os efeitos legais, consideram-se válidos os atos realizados pelos membros substituídos até a data de publicação do respectivo ato de substituição, bem como os atos praticados pelos membros designados a partir do momento em que iniciarem sua participação nas atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria-SEI nº 27, de 30 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2144, de 02 de outubro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Beltrammi

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 435, de 02 de dezembro de 2025**

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas

pelo art. 88 do Regimento Interno da Administração Central vigente, tendo em vista o que determina o art. 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, resolve:

Art. 1º Designar, para atuar como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio nos processos de contratação realizados pela Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) (UASG 155007), os seguintes empregados públicos:

- I. Bruno Xavier da Silva - Analista Administrativo - SIAPE 114\*\*\*\*;
- II. Deisiane da Silva Maciel – Assistente Administrativo – SIAPE nº 331\*\*\*\*;
- III. Emerson De Assis Gonçalves da Silva – Analista Administrativo SIAPE nº 112\*\*\*\*;
- IV. Ennos Almeida Silveira – Assistente Administrativo – SIAPE nº 239\*\*\*\*;
- V. Heitel Roberto Rodrigues Pego – Assistente Administrativo – SIAPE nº 225\*\*\*\*;
- VI. José Amaral da Silva Neto – Analista Administrativo – SIAPE nº 125\*\*\*\*;
- VII. José Edivan da Silva Abreu – Analista Administrativo – SIAPE nº 213\*\*\*\*;
- VIII. Livia Franco Pereira dos Santos – Chefe do Serviço de Compras e Licitações – SIAPE nº 127\*\*\*\*;
- IX. Nelcineide Santos da Silva – Analista Administrativo – SIAPE nº 336\*\*\*\*;
- X. Rodrigo Batista Santana Rios – Analista Administrativo – SIAPE nº 192\*\*\*\*;
- XI. Wkleymisson Guimarães Batista – Analista Administrativo - SIAPE nº 101\*\*\*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o final do exercício de 2025, podendo haver inclusões ou destituições de colaboradores, a critério da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria substitui a Portaria - SEI 429/2025 (55855474).

Odete Carmen Gialdi

### **Portaria - SEI nº 436, de 09 de dezembro de 2025**

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas competências previstas no artigo 88 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh vigente, e considerando o disposto no §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE, resolve:

Art. 1º Constituição de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para centralizada de solução para conservação de pulmão (Perfadex Plus) para suprir as necessidades do Hospital das Clínicas da UFMG (HC-UFMG/EBSERH) e do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/EBSERH), sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I. Coordenador: Laurimberg Diniz Cavalcante - Coordenador de Gestão de Suprimentos - SIAPE 110\*\*\*\* e;
- II. Integrante Requisitante: Maroun Simão Padilha - Coordenador de Administração - SIAPE 165\*\*\*\*.

Art. 3º Compete ao Coordenador da EPC:

- I. coordenar, monitorar e priorizar as atividades da EPC;
- II. informar à autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC; e
- III. conciliar e interceder nas decisões da equipe, sempre que houver necessidade de alinhamento.

Art. 4º Compete à EPC:

- I. na fase de Planejamento da Contratação:
  - a) Instruir e conduzir o processo de Planejamento da Contratação;
  - b) elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
  - c) elaborar as análises de riscos;
  - d) elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;
  - e) realizar estudo de mercado;
  - f) realizar a pesquisa de preços;
  - g) executar demais atividades inerentes a execução da etapa de Planejamento da Contratação.
- II. na fase de Seleção de Fornecedor:
  - a) analisar a conformidade das propostas das licitantes;
  - b) realizar o julgamento técnico das propostas e documentações correlatas conforme os requisitos pré-estabelecidos no instrumento convocatório;
  - c) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para esclarecimentos, impugnações e interposição de recursos durante o certame;
  - d) solicitar, receber e encaminhar amostras para parecer técnico da área competente nos Hospitais Universitários ou Administração Central; e
  - e) analisar os itens, eventualmente, fracassados ou desertos no certame, para tomada de decisão sobre a nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de Planejamento da Contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Odete Carmen Gialdi

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **NOMEAÇÃO**

#### **Portaria - SEI nº 2960, de 09 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear ROSEMEYRE DONATO DE BRITO, CPF nº \*\*\*974.868-\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **Portaria - SEI nº 2961, de 09 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear GABRIELA RODRIGUES ALVES, matrícula Siape nº 331\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, junto ao Setor de Gestão da Qualidade, da Superintendência, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2962, de 09 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear SUELLIDA MANGUEIRA DE LIMA, matrícula Siape nº 222\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2963, de 09 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA CAROLINA BELO DA CUNHA, matrícula Siape nº 244\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2967, de 09 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear TEREZA CECILIA COSTA DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 214\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1157, de 12 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2042, de 13 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2970, de 09 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear MARIANA STIEVEN SONZA, matrícula Siape nº 241\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2972, de 09 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear RIVIA SIQUEIRA AMORIM, matrícula Siape nº 100\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2973, de 09 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear FAGNER DOS SANTOS SANTOS, matrícula Siape nº 134\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Patrimônio, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2977, de 09 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear RAFAEL LEVI LOUCHARD SILVA DA CUNHA, CPF nº \*\*\*043.933-\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Traumatologia-Ortopedia, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 2968, de 09 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar LIZZIANE SANTOS LOBO, matrícula Siape nº 313\*\*\*\*, substituta do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Ebserh-Sede, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 621, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1503, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

### **Portaria - SEI nº 2969, de 09 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar RITA DE CASSIA BITTENCOURT DE ARAUJO SILVA, matrícula Siape nº 200\*\*\*\*, substituta da função gratificada de Chefe de Serviço de Gestão da Inovação Corporativa e do Conhecimento, da Coordenadoria de Estratégia e Inovação Corporativa, da Vice-Presidência, da Ebserh-

Sede, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2025, e no período de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

## **MOVIMENTAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 2946, de 05 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de GABRIELE FERREIRA FLORES, matrícula Siape nº 342\*\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

### **Portaria - SEI nº 2947, de 05 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARIA LUIZA BERNARDES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 100\*\*\*\*\*, Médica -

Oftalmologia, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2964, de 09 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade nos termos do artigo 46, inciso III, da Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de THIENE ANDRADE HILUY, matrícula Siape nº 321\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2965, de 09 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de GABRIELA DE SOUZA DANTAS, matrícula Siape nº 343\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2966, de 09 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de RAQUEL RODRIGUES CAMPOS, matrícula Siape nº 343\*\*\*\*, Assistente Administrativo, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2971, de 09 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de MICHELLY GUEDES DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula Siape nº 142\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1573, de 08 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2083, de 09 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2974, de 09 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARIA ANGELICA FERNANDES TRINDADE, matrícula Siape nº 324\*\*\*\*, Assistente Administrativo, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2975, de 09 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARIA HELENA CUNHA CARDOSO, matrícula Siape nº 343\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2976, de 09 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ELIDA STANLEY DE SOUSA MUNIZ, matrícula Siape nº 120\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2978, de 09 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de RITA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 328\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2979, de 09 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000178-23.2025.5.22.0005, o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - PI, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de GRAZIANA SILVA CERQUEIRA FERREIRA, matrícula Siape nº 298\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 2901, de 03 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando: a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh; a Portaria SEI nº 172, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1965, de 16 de janeiro de 2025, que institui as Comissões de Mediação e Conciliação na Rede Ebserh; e a Norma - SEI nº 1/2025, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1965, de 16 de janeiro de 2025, que regulamenta a organização e o funcionamento das Comissões de Mediação e Conciliação, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Mediação e Conciliação da Administração Central, para apoiar os processos de tratamento das reclamações que envolvam alegações de assédio moral:

Diretoria	Status	Nome completo
Representantes da Diretoria de Gestão de Pessoas	Titular	Frederico Gomes e Silva Moreira
	Suplente	Pedro Henrique dos Santos Galeno
Representante da Diretoria de Administração e Infraestrutura	Titular	Vanderlei de Oliveira Coelho
Representante da Diretoria de Atenção à Saúde	Suplente	Elen Oliveira Permin
Representante da Diretoria de Orçamento e Finanças	Titular	Dayane Pereira dos Santos
Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação	Suplente	Raileide Gonzaga de Souza

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Mediação e Conciliação terá essa composição por dois anos, conforme artigo 7º do Regimento Interno.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 319, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1742, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Fica revogada a Portaria - SEI nº 1774, de 08 de agosto de 2025, publica no Boletim de Serviço nº 2107, de 12 de agosto de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

## REVOGAÇÃO

### **Portaria - SEI nº 2955, de 09 de outubro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, resolve:

Art. 1º Revogar a Norma Operacional nº 03/2016, que dispõe sobre os Critérios e Procedimentos para Convocação, Admissão e Cadastro de Novos Empregados Públicos da Rede Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

## CORREGEDORIA-GERAL

### RECONDUÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 199 de 10 de dezembro de 2025**

O Corregedor-Geral, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), inciso III, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos das comissárias designadas na Portaria-SEI nº 150 (41872663), de 26 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1872 (41933179), de 27 de agosto de 2024, prorrogado na Portaria-SEI nº 201 (43656620), de 24 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1913 (43762475), de 29 de outubro de 2024 e suas Recondições, na Investigação Preliminar (IP) do processo sob o nº 23477.022864/2024-67, ante as razões apresentadas na Solicitação nº (56086931).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Júnior

#### **Portaria - SEI nº 200, de 10 de dezembro de 2025**

O Corregedor-Geral, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), inciso III, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos das comissárias designadas na Portaria-SEI nº 151 (41872990), de 26 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1872 (41933360), de 27 de agosto de 2024, prorrogada na Portaria-SEI nº 199 (43655673), de 24 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1913 (43762166), de 29 de outubro de 2024 e suas Recondições, na Investigação Preliminar (IP) do processo sob o nº 23477.022871/2024-69, ante as razões apresentadas na Solicitação nº (56085752).

*nº 2189, quarta-feira, 10 de dezembro de 2025*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Júnior